

1 **Brasília (DF), 13 de junho de 2025**

2 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONDOMÍNIO OURO VERMELHO II**

3 **PAUTA: Aquisição de Uniformes**

4 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião virtual
5 do Conselho Deliberativo do Condomínio Residencial Ouro Vermelho II, com a presença dos
6 conselheiros que compõem o quórum necessário para deliberação. A síndica Líria Lis
7 apresentou proposta para aquisição de uniformes para as equipes responsáveis pelos
8 serviços de Segurança, Ronda, Portaria, Correspondência e Monitoramento de CFTV,
9 lembrando que a última entrega de uniformes ocorreu em outubro de 2022 e que, conforme
10 cláusula quadragésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), há obrigatoriedade
11 legal de fornecimento anual de uniformes e dois pares de calçados por funcionário. Foi
12 destacada a urgência da medida, considerando o desgaste dos atuais itens em uso, e que a
13 aquisição deve observar a escolha pelo menor preço, desde que assegurada a qualidade
14 mínima padronizada. O conselheiro Tiago Sell solicitou o envio das cotações recebidas das
15 empresas e, após análise do documento encaminhado, apontou inconsistências no
16 orçamento da empresa Fábio Artigos Militares, como itens duplicados, ausência de
17 informações completas sobre quantidades e descrições técnicas e divergências nos valores
18 apresentados. Leandro também destacou a importância de alinhar os dados apresentados
19 nas tabelas com os orçamentos originais e sugeriu incluir na justificativa da compra a
20 descrição dos itens por função e por funcionário. A proposta revisada foi encaminhada,
21 contemplando as sugestões quanto à organização e detalhamento das informações,
22 incluindo a quantidade de peças por colaborador e função. Apesar da CCT prever dois pares
23 de calçados, a administração esclareceu que, considerando a jornada 12x36 das equipes,
24 um par seria suficiente, o que foi aceito pelos presentes. Debateu-se ainda sobre a
25 terminologia “técnica e preço” adotada como critério de seleção da proposta. Enquanto
26 alguns conselheiros defenderam o uso exclusivo de “menor preço”, outros argumentaram
27 pela necessidade de registrar um critério que permita considerar também a qualidade
28 mínima exigida, mesmo sem capacidade técnica especializada para avaliação. Concluiu-se
29 que a terminologia adotada permanece válida, desde que seja clara a justificativa e haja
30 razoabilidade no processo. Por fim, os conselheiros manifestaram anuência à proposta da
31 empresa Spirit Uniformes, cujo orçamento totalizou R\$ 21.399,00, e destacaram a evolução
32 nos controles adotados e a melhoria na organização das aquisições. Ficou sugerido, para os
33 próximos processos de cotação, o envio padronizado de solicitação aos fornecedores, de
34 modo a uniformizar as propostas recebidas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
35 deliberação virtual com aprovação unânime da compra.

36 **PARTICIPANTES:**

37 ● Líria Lis - Síndica

- 38 ● Romeu Eduardo Kreutz - Diretor Administrativo
- 39 ● Amanda Helena da Silva - Diretora Financeira
- 40 ● Leandro de Almeida - Conselheiro Fase 1
- 41 ● Tiago Schmidt Sell - Conselheiro Fase 2